



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**  
**Edital 27/2023**

**EDITAL DO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 DO PREFEITO AMAURI MAGNUS GERMANO E DIVULGAÇÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO DE ANÁLISE E VOTAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições juntamente ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, comunica que o Processo nº 004825-0200/17-6, juntamente ao Parecer nº 20.292 de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Julgamento de Contas de Governo do Município de Capão da Canoa, Exercício de 2017, do Gestor Amauri Magnus Germano e Jairo Marques foram publicados em mural, bem como no site do Poder Legislativo para conhecimento da comunidade e respeitando o que aduz o art. 31, § 3º da CF, estão à disposição na Secretaria da Câmara Municipal, para consulta pública.

Segue o cronograma indicado no Regimento Interno deste Poder Legislativo, do art. 186 ao 191:

- No dia 17 de julho foi lido no expediente da sessão ordinária, o Parecer nº 20.292 de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

- As contas de gestão do ano de 2017 foram disponibilizadas, tanto física, quanto via digital, no portal do Poder Legislativo para consulta pública, iniciando em 01 de agosto com encerramento do prazo no dia 29 de setembro de 2023;

- No dia 18 de outubro ocorreu a reunião da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos de análise prévia do processo de julgamento de contas do Prefeito Amauri Magnus Germano, exercício de 2017 e entrega do processo ao Relator para a confecção de relatório final; e

- A Entrega do Relatório Conclusivo ocorreu no dia 01 de novembro, com a análise da Comissão e confecção de Parecer das Contas de Gestão, exercício de 2017, que gerará o Projeto de Decreto Legislativo, para análise em plenário.

Desta forma, a Sessão Especial para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 01/23, será realizada no dia 13 de novembro, na Sala de Sessões Manoel Fernandes da Silveira.

Capão da Canoa, 01 de novembro de 2023.

**Ver. Ademar Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Av. Rudá nº 745 – Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP: 95555-000**  
**Fone/Fax: (51) 3625-1132 – [www.cmcc.rs.gov.br](http://www.cmcc.rs.gov.br) – [camara@cmcc.rs.gov.br](mailto:camara@cmcc.rs.gov.br)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

AVENIDA RUDÁ - 745

CEP: 95555000 - CAPÃO DA CANOA

CNPJ: 05082233000102 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcapaodacanoa.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3C7A2C20>

EDITAL		Autenticação  3C7A2C20
Protocolo -		
Documento	Processo	
-	000633 / 2023	

#### Assinatura Eletrônica Simples



**Identificação:** ADEMAR DE MATOS DUARTE

**CPF:** 594\*\*\*.\*\*\*87

**Assinado em:** 07/11/2023 13:48:05

**Local:** IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.761745, -50.028401

Hash do documento (SHA-256): 04fb25a4cfa80762139169006bec9d05880edd6b9b420b7a0d8c88a3ac611956

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.